

**MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIAS
DE NEGOCIAÇÃO**

Seguro Social - INSS

Junho/2024

Proposta Gov

1. Incorporação da GDASS.

É possível se discutir um novo equilíbrio entre o valor do VB e o valor da GDASS, ainda que não via incorporação da GDASS. Porém, há de se considerar a interferência da GAE nesse cálculo, já que a GAE representa 60% do VB.

2. Reajuste.

As tabelas serão corrigidas em 9,0% em janeiro 2025 e 3,5% em maio de 2026;

3. Criação de adicional de qualificação.

A política de reestruturação das carreiras não considera a criação de novos adicionais de qualificação. O incentivo à qualificação, sob o ponto de vista técnico, deve ser considerado para progressão e promoção e não como parcela remuneratória.

4. Exigência de nível superior para o cargo de Técnico do Seguro Social.

As diretrizes de carreiras e o entendimento técnico do Órgão Central do SIPEC partem da premissa de não alterar o requisito de ingresso no que diz respeito à escolaridade exigida.

5. Regulamentação do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social.

Concorda-se com a regulamentação do Comitê. Será necessário, no entanto, alterar primeiramente a previsão contida no Art. 21-B. da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, para a retirada da citação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitindo assim que a proposta de regulamentação do Comitê possa ser apresentada pelo órgão.

6. "Carreira Típica de Estado".

Não existe, no ordenamento jurídico brasileiro, o conceito de "carreira típica de Estado". A premissa do Órgão Central é de não criar essa categorização, para nenhuma carreira do sistema.

Junho/2024

7. Reestruturação da Carreira.

Eventual proposta de reestruturação da carreira requer detalhamento e deverá ser apresentada para análise e discussão entre SGP e o órgão.

8.Redução da diferença salarial entre Técnico e Analista.

A distância salarial entre o Cargo de Técnico e o de Analista do Seguro Social encontra-se dentro dos padrões praticados em outras carreiras

9.Tabela com 20 níveis (padrões).

As novas tabelas propostas constarão com 20 padrões.

10. Capacitação permanente.

O projeto de capacitação dos servidores do órgão deverá ser trabalhado pelo órgão.

11. Cumprimento do Acordo de Greve feito em 2022.

O Acordo citado foi pactuado entre o órgão e as entidades representativas. Portanto, deve ser levado para análise no órgão.

Junho/2024